



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 33/2020

**Dispõe sobre alterações de valores na *Tabela de Valores de Procedimentos CISAMARP*.**

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e respaldado pela decisão dos(as) Secretários(as) de Saúde em reunião do dia 29/07/2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar na '***Tabela de Valores de Procedimentos CISAMARP***', os valores dos procedimentos abaixo elencados, para os valores especificados na tabela abaixo:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>Código</b>	<b>Valor</b>
INTERNACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA PACIENTE DEPENDENCIA DE SUBST PSICOATIVAS (por dia de internação).	90115	R\$ 44,00
INTERNACAO EM HOSPITAL P TRAT CLINICO TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS.	9016643	R\$ 90,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 29 de julho de 2020.

---

**Pedro Rabuske**  
Presidente do CISAMARP